



**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
“O AMOR CONECTA”**

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.013243/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FUNDO DE PROMOCAO E PROPAGANDA DO SHOPPING CENTER TABOAO

Endereço: REGIS BITTENCOURT Número: S/N Complemento: KM 271,5 Bairro: CIDADE INTERCAP

Município: TABOAO DA SERRA UF: SP CEP:06768-200 CNPJ/MF nº: 07.293.450/0001-69

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Taboão da Serra/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 03/06/2021 a 02/07/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 03/06/2021 a 27/06/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A PROMOÇÃO “O AMOR CONECTA” é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, modalidade sorteio, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portarias 41/08 do Ministério da Fazenda.

QUEM PODE PARTICIPAR

A promoção é destinada as pessoas físicas, maiores de 18 anos e emancipadas, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residente e domiciliada na cidade de Taboão da Serra ou cidades pertencentes ao Estado de São Paulo/SP, que queiram participar, nos termos deste Regulamento.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO

São impedidos de participar desta promoção as pessoas jurídicas, as pessoas físicas que não atenderem os requisitos do item QUEM PODE PARTICIPAR, bem como os funcionários do Fundo de Promoção e Propaganda do Shopping Center Taboão, funcionários da Administração e Lojas do Shopping Taboão, da MPC Legalização de Promoção Comercial e das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda, das empresas diretamente envolvidas com esta campanha. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

A verificação dos impedidos de participar será feita pela promotora durante a realização da promoção e nas apurações de ganhadores, por meio de listagem de RH.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O período de participação estará compreendido entre às 10h do dia 03/06/2021 até as 23h59 do dia 27/06/2021, (horário oficial de Brasília), abrangendo o período de compras e cadastro na promoção.

A participação na promoção poderá ser antecipadamente encerrada, por ter havido o término dos números da sorte disponibilizados para esta promoção, hipótese que, ocorrendo, será comunicado na plataforma de participação da promoção.

Para participar da presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao realizar o seu cadastro, aceitam aos referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta Promoção.

O acesso à internet é necessário para realização da participação na promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede. O Shopping não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos aqui descritos.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

A participação nesta promoção deverá ser efetuada por meio de cadastro do participante exclusivamente no site www.shoppingtaboao.com.br/promocoes.

Serão consideradas válidas, para fins de participação nesta promoção, compras realizadas nas lojas participantes ou por meio do drive-thru e por WhatsApp com entrega via drive-thru, delivery ou Aplicativo, desde que o respectivo comprovante fiscal de compras (cupom/nota fiscal) seja emitido por uma das lojas do SHOPPING TABOÃO aderentes à promoção, relacionadas na listagem anexa a este Regulamento, e cadastrado dentro do respectivo período de participação (das 10h 03/06/2021 até as 23h59 do dia 27/06/2021, horário oficial de Brasília).

A cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) gastos em compras realizadas em qualquer uma das lojas e quiosques participantes da promoção, independentemente dos meios de pagamentos utilizados, no período de participação acima mencionado, mediante cadastro do cupom fiscal no site da promoção, o participante terá direito a 01 (um) Número da Sorte para concorrer aos prêmios no sorteio a ser realizado de acordo com o resultado da extração da Loteria Federal.

Para efeito de atribuição de número da sorte, as COMPRAS REALIZADAS DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, nos termos deste Regulamento, VALEM O DOBRO.

Os participantes desta promoção deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados nesta promoção para apresentar ao Shopping, caso seja solicitado, sob pena de desclassificação.

CADASTRO DAS NOTAS E CUPONS FISCAIS

O consumidor deverá cadastrar suas notas fiscais de compras através da leitura de um QR Code. Caso a nota/cupom fiscal não possua QR Code, o consumidor alternativamente deverá enviar 1 (uma) única foto legível de cada comprovante fiscal de compra, que permita a identificação de todos os dados, em especial, do CNPJ do estabelecimento participante emitente, endereço, a data de emissão (data da compra), número do cupom fiscal e o valor total da compra.

A simples realização das compras nas lojas participantes não é suficiente para que o consumidor participe desta promoção, sendo imprescindível o cadastro completo dos seus dados pessoais e do(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) de compras (nota/cupom fiscal) no site www.shoppingtaboao.com.br/promocoes dentro do período de participação da promoção.

Após o cadastramento da nota fiscal, o sistema da promoção fará em até 72 horas sua confirmação ou recusa de participação na promoção. Sendo que, os cadastros poderão ser realizados até as até as 23h59 do dia 27/06/2021 com notas fiscais emitidas no período de participação (de 03/06/2021 a 27/06/2021).

Após às 23h59 do dia 27/06/2021, toda e qualquer nota fiscal recusada pelo sistema da promoção não dará direito a número da sorte para participar da promoção e não poderá ser submetido para avaliação novamente.

Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, incluindo o número de celular, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

Para concluir o cadastro, será requerido ao consumidor, ainda, que aceite todos os termos do presente Regulamento.

Os dados pessoais fornecidos no âmbito desta promoção serão utilizados para as seguintes finalidades, em c o n f o r m i d a d e c o m a n o s s a P o l í t i c a d e P r i v a c i d a d e <https://shoppingtaboao.com.br/data/files/DC/10/86/C8/2D9E471052114E47A51BF9C2/Politica%20de%20Privacidade.pdf>; (i) usá-los para executar esta promoção, mediante formação de banco de dados, visando analisar as participações havidas nesta promoção; controle da distribuição dos Números da Sorte; prestação de contas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME; compartilhamento com empresas contratadas pelo Shopping para executar a promoção; envio de informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, via e-mail, SMS ou WhatsApp; (ii) mantê-los no banco de dados do Shopping, com a finalidade específica de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas pelo Shopping; e (iii) enviar-lhe pesquisas de satisfação, divulgação produtos e serviços oferecidos pelos shoppings, ações promocionais futuras e para

a divulgação de ofertas, produtos, serviços e/ou recomendações personalizadas, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp. A ausência do aceite aos termos desse Regulamento resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção e no consequente recebimento do Número da Sorte para concorrer no sorteio. Assim, o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e, conseqüentemente, implicará o impedimento da participação.

Concluído o cadastro pessoal, bem como dos comprovantes fiscais de compras na promoção, será gerado pelo sistema, após conferência, em especial, dos comprovantes fiscais de compra cadastrados, a quantidade de Números da Sorte a que fizer jus o consumidor para concorrer no respectivo sorteio do período de participação, a ser realizado de acordo com a Extração da Loteria Federal, nos termos deste Regulamento.

Caso algum comprovante fiscal de compras esteja ilegível ou não seja aceito, o consumidor precisará retificá-lo durante o período de vigência da promoção, sob pena de ser o referido comprovante desconsiderado, podendo acarretar a não geração de número da sorte, caso não seja alcançado o valor exigido para participação. É de inteira responsabilidade do consumidor acompanhar o status de validação de notas fiscais por ele enviadas.

O cadastro dos dados pessoais nesta promoção deverá ser realizado 1 (uma) única vez durante todo o período de vigência da promoção, sendo este controle vinculado aos dados obrigatórios para cadastro informados pelo consumidor: CPF, nome completo, data de nascimento, número do celular, endereço completo e e-mail.

Caso, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da promoção, acessar novamente o site www.shoppingtaboao.com.br/promocoes no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção, sendo certo que a participação será efetivada somente a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação do seu cadastro e validação dos comprovantes de compra.

É imprescindível que os consumidores participantes forneçam dados corretos, completos e verídicos no ato do cadastro, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega dos prêmios. Assim, o Shopping não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos, ficar impossibilitado de realizar a entrega dos prêmios.

Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção ou da entrega do prêmio, o consumidor poderá entrar em contato com o Shopping pelo e-mail atendimento@shoppingtaboao.com.br.

COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS

Somente serão válidas para participar desta promoção as notas e/ou cupons fiscais de aquisição de produtos emitidos por lojas/quiosques aderentes à promoção, relacionadas na listagem anexa a este Regulamento, situadas no SHOPPING TABOÃO, com data de emissão dentro do período de participação, de 03/06/2021 até as 23h59 de 27/06/2021.

Serão aceitos, para fins de participação nesta promoção, apenas os comprovantes fiscais de compras contendo o CPF do participante, titular do cadastro, ou sem CPF. Não serão aceitos comprovantes com outro CPF. Não serão aceitos comprovantes contendo CNPJ.

Nota e/ou cupom fiscal de compras, com valor inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) poderá ser somada até completar a quantia necessária para ser trocada por número da sorte, sendo que eventual saldo remanescente armazenado no sistema da promoção, para ser somado a outro comprovante de compras, em futuras trocas, dentro do período de participação.

O saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Não será admitida, também, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.

O consumidor poderá realizar o cadastramento de seus comprovantes de compras (cupons fiscais, notas fiscais ou RPS - recibo de prestação de serviços e contratos), por meio de envio de foto dentro do próprio sistema da promoção.

Quanto às lojas e quiosques participantes, que por força de legislação tributária, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, deverão fornecer um recibo como comprovação de compra, com data especificada, dentro do período de participação a ser cadastrada pelo participante, a fim de que este possa ter direito aos números da sorte nessa promoção. O participante deverá comparecer ao SAC/Espaço Cliente do shopping, apresentar o documento de compra e um documento pessoal com foto para recebimento do voucher para cadastro na promoção. O documento de compra + o voucher deverão ser cadastrados no sistema, pelo próprio participante, por meio de envio de foto.

Para fins de participação, as vias originais dos comprovantes fiscais de compras deverão ser cadastradas uma única vez, sendo certo que somente serão válidos os comprovantes e números da sorte emitidos pelo Shopping, que é a promotora da Promoção, que preencham todas as condições da promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: (i) comprovantes fiscais de compras não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações (ii) comprovantes de compras realizadas via e-commerce que não tenham nenhum vínculo com loja física no Shopping (iii) notas fiscais emitidas em nome de pessoa jurídica; (iv) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; (v) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (vi) a aquisição de

vales viagens, cartões presentes ou similares; (vii) contratos de compra e venda de pacotes de viagem sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e (viii) comprovantes fiscais relativos à compra ingressos de cinema ou qualquer tipo de espetáculo, compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcólicas, independentemente do seu teor alcóolico, fumos e seus derivados (artigo 10 do Decreto nº 70.951/72).

Para fins do item anterior, não serão computadas para atribuição de números da sorte as compras de medicamentos bem como de fórmulas infantis para lactentes; fórmula de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco; mamadeiras, bicos, chupetas e protetores de mamilo (Artigo 4º da Lei nº 11.265/06, e nas Resoluções da Anvisa RDC nº 221 e 222, de 05/08/2002) realizadas em farmácias e drogarias, entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes, supermercados e quiosques, não serão válidos os comprovantes fiscais de compras de bebidas alcólicas, independentemente do seu teor alcóolico, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, acima citado.

Também não serão aceitos para fins de participação nessa promoção os comprovantes de compras de vales presentes ou produtos em lista de casamento, uma vez que essas transações são meramente financeiras, caracterizando compra de documento representativo de “crédito” e, portanto, não enseja a emissão de nota fiscal. Nesses casos, somente serão aceitas as notas fiscais que são emitidas com a retirada da mercadoria, a partir do crédito adquirido por meio da lista de casamento ou vale presente, desde que a emissão e apresentação esteja dentro do prazo da promoção.

E, ainda, não serão aceitos os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas e ou quiosques não participantes ou que não contenham endereço no Shopping; assim como comprovantes de compras referentes a serviços bancários, jogos eletrônicos, câmbio, Hipermercado e Posto de Gasolina CARREFOUR, casa Lotérica, estacionamento e serviços clínicos médicos e odontológicos e exames laboratoriais e de diagnósticos.

Com relação aos comprovantes de compras de vales-presentes ou produtos em lista de casamento, serão aceitos para participar as notas fiscais e/ou recibo emitidos em nome de quem efetuou a compra/pagamento, desde que a emissão e apresentação esteja dentro do prazo da promoção.

Serão aceitos, no máximo, 02 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento do SHOPPING TABOÃO e para a mesma pessoa. Os demais comprovantes emitidos nestas mesmas condições serão verificados pelo Shopping, e em caso de confirmação de alguma irregularidade, serão simplesmente desconsiderados e invalidados, mediante a aposição de carimbo, para o fim de participação nesta promoção.

Ficam os participantes cientes, desde já, que visando garantir a idoneidade da promoção, o sistema de cadastro da promoção irá bloquear os cadastros das notas e/ou cupons fiscais quando houver as seguintes

situações: (a) cadastro de 5 (cinco) notas de alimentação por dia por cliente; (b) cadastro de 3 (três) notas da mesma loja, no mesmo dia e mesmo cliente; (c) 10 (dez) tentativas de leitura de QR Code. Nesse caso, o cliente deverá tentar fazer o cadastro das notas e/ou cupons fiscais novamente, nos termos deste regulamento, ou entrar em contato com marketing@shoppingtaboao.com.br.

Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 02 (duas) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos para a mesma pessoa pela mesma loja ou quiosque participante, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, comprovantes de consumo emitidos pelos fast-foods ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não emitidas na mesma data, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os números da sorte correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação nesta promoção.

A qualquer participante, inclusive aos ganhadores, poderá ser solicitada a entrega do comprovante de compra cadastrado. A não apresentação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da solicitação acarretará a perda do direito ao prêmio e no cancelamento da participação, situação em que será utilizada a regra de aproximação descrita no item SORTEIO deste regulamento, para identificação do novo ganhador.

A verificação pela Promotora da correta participação de um concorrente poderá ser realizada a qualquer momento durante a promoção, inclusive no que se refere às provas de compra. As participações indicativas de fraude serão desclassificadas.

Qualquer tentativa de fraude ensejará na exclusão automática da promoção, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

DA ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE

Serão emitidas para distribuição em todo o período de participação desta promoção 10 (dez) séries, numeradas de 0 a 9, compostas, cada uma, por 100.000 (cem mil) números, variáveis de 00.000 a 99.999. Cada Número da Sorte será composto por um número de série com 01 (um) algarismo seguido por número de ordem com 05 (cinco) algarismos, o qual será confrontado com os resultados da extração da Loteria Federal, de acordo com regras previstas neste Regulamento para identificação dos ganhadores desta promoção.

Exemplo de número da sorte entregue ao participante, para concorrer ao prêmio:

Número de Série: 1

Número de ordem: 2 4 5 7 1

A cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o participante terá direito a 01 (um) número da sorte, cumpridas as regras de participação.

Os números da sorte serão distribuídos de acordo com a realização dos cadastros no site www.shoppingtaboao.com.br/promocoas, de forma concomitante, equitativa e aleatória, entre todos os participantes, nos termos deste Regulamento.

Caso as séries previstas para o sorteio desta promoção sejam utilizadas antes do término do período de participação estabelecido para sua distribuição, o consumidor será informado desta condição, pelo e-mail cadastrado e a participação na promoção será encerrada.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES: 10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 02/07/2021 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/06/2021 10:00 a 27/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Régis Bittencourt NÚMERO: 2643 BAIRRO: Intercap

MUNICÍPIO: Taboão da Serra UF: SP CEP: 06768-200

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa, pelo RESULTADO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA 30/06/2021

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit Samsung nº 1 contendo: 1 celular Galaxy S21 128Gb	6.500,00	6.500,00	0	9	1

PRÊMIOS

Cinza+ 1 fone de ouvido sem fio

Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio

GALAXY WATCH3 45MM LTE -

Preto

1	Kit Samsung nº 2 contendo: 1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza +1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 41MM LTE - PRATA	6.500,00	6.500,00			2
---	--	----------	----------	--	--	---

1	Kit Samsung nº 3 contendo:	6.500,00	6.500,00			3
---	----------------------------	----------	----------	--	--	---

1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza + 1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 45MM LTE - PRETO	1	Kit Samsung nº 4 contendo:	6.500,00	6.500,00			4
1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza + 1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 45MM LTE - PRETO	1	Kit Samsung nº 5 contendo:	6.500,00	6.500,00			5
1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza + 1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 45MM LTE - PRETO	1	Kit Samsung nº 6 contendo:	6.500,00	6.500,00			6
1 celular Galaxy S21 128Gb + 1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 45MM LTE – PRETO	1	Kit Samsung nº 7 contendo:	6.500,00	6.500,00			7
1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza + 1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 45MM LTE - PRETO	1	Kit Samsung nº 8 contendo:	6.500,00	6.500,00			8
1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza + 1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 45MM LTE - PRETO	1	Kit Samsung nº 9 contendo:	6.500,00	6.500,00			9
1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza + 1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 45MM LTE – PRETO	1	Kit Samsung nº 10 contendo:	6.500,00	6.500,00	0	9	10
1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza +	1	Kit Samsung nº 11 contendo:	6.500,00	6.500,00	0	9	11

1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds

Pro Preto + 1 relógio GALAXY

WATCH3 45MM LTE - PRETO

1	Kit Samsung nº 12 contendo:	6.500,00	6.500,00	0	9	12
---	-----------------------------	----------	----------	---	---	----

1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza

PRÊMIOS

+ 1 fone de ouvido sem fio Galaxy

Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY

WATCH3 41MM LTE - PRATA

1	Kit Samsung nº 13 contendo:	6.500,00	6.500,00	0	9	13
---	-----------------------------	----------	----------	---	---	----

1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza +

1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds

Pro Preto + 1 relógio GALAXY

WATCH3 41MM LTE - PRATA

1	Kit Samsung nº 14 contendo:	6.500,00	6.500,00	0	9	14
---	-----------------------------	----------	----------	---	---	----

1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza +

1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds

Pro Preto + 1 relógio GALAXY

WATCH3 41MM LTE - PRATA

1	Kit Samsung nº 15 contendo:	6.500,00	6.500,00	0	9	15
---	-----------------------------	----------	----------	---	---	----

1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza +

1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds

Pro Preto + 1 relógio GALAXY

WATCH3 41MM LTE - PRATA

1	Kit Samsung nº 16 contendo:	6.500,00	6.500,00	0	9	16
---	-----------------------------	----------	----------	---	---	----

1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza +

1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds

Pro Preto + 1 relógio GALAXY

WATCH3 41MM LTE - PRATA

1	Kit Samsung nº 17 contendo:	6.500,00	6.500,00	0	9	17
---	-----------------------------	----------	----------	---	---	----

1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza +1

fone de ouvido sem fio Galaxy Buds

Pro Preto + 1 relógio GALAXY

WATCH3 41MM LTE - PRATA

1	Kit Samsung nº 18 contendo:	6.500,00	6.500,00	0	9	18
---	-----------------------------	----------	----------	---	---	----

1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza +

1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds

Pro Preto + 1 relógio GALAXY

WATCH3 41MM LTE - BRONZE

1	Kit Samsung nº 19 contendo: 1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza + 1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 41MM LTE - BRONZE	6.500,00	6.500,00	0	9	19
1	Kit Samsung nº 20 contendo: 1 celular Galaxy S21 128Gb Cinza + 1 fone de ouvido sem fio Galaxy Buds Pro Preto + 1 relógio GALAXY WATCH3 41MM LTE – BRONZE	6.500,00	6.500,00	0	9	20

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
20	130.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO GANHADOR DA PROMOÇÃO

Os ganhadores da promoção serão identificados de acordo com o resultado da extração da Loteria Federal do Brasil no dia 30/06/2021, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Para identificação da Série Contemplada, aplicar-se-á exclusivamente a regra para identificação do dígito que compõe a série, de forma que este corresponda ao algarismo da dezena simples do 1º prêmio da extração da Loteria Federal.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio: 7 0. 5 3 4

2º prêmio: 5 3. 1 7 3

3º prêmio: 5 4. 2 0 8

4º prêmio: 2 7. 1 0 9

5º prêmio: 6 5. 9 6 2

Série Base Contemplada: 3.

Na eventualidade da Série Identificada como Vencedora não ter sido distribuída, será considerada vencedora a série imediatamente superior ou na falta desta, a série imediatamente inferior.

Após a definição da Série Contemplada, será identificado o número de Ordem Base Contemplado a partir da combinação das UNIDADES SIMPLES do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo:

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio: 7 0. 5 3 4

2º prêmio: 5 3. 1 7 3

3º prêmio: 5 4. 2 0 8

4º prêmio: 2 7. 1 0 9

5º prêmio: 6 5. 9 6 2

Número de Ordem Base Contemplado: 43.892.

Desta forma, será considerado o primeiro potencial ganhador, o portador do Número da Sorte Base 43.892 identificado nos termos supra previstos. Já os outros 19 (dezenove) potenciais ganhadores, serão os portadores dos Números da Sorte correspondentes aos Números de Ordem imediatamente superiores ao Número de Ordem Base, respectivamente, dentro da mesma série.

A título exemplificativo, considerando-se que o número 43.892 tenha sido identificado como Número da Sorte Base, de acordo com as regras ora estabelecidas, os 20 (vinte) potenciais ganhadores do sorteio serão os portadores dos Números da Sorte 43.892, 43.893, 43.894, 43.895, 43.896, 43.897, 43.898, 43.899, 43.900, 43.901, 43.902, 43.903, 43.904, 43.905, 43.906, 43.907; 43.908; 43.909, 43.910. 43.911.

REGRA DE APROXIMAÇÃO:

Caso o Número de Ordem Base Contemplado não tenha sido distribuído será considerado ganhador o portador do Número da Sorte imediatamente superior ou na falta deste, o Número da Sorte imediatamente inferior.

Na eventualidade de não ser realizada a extração da Loteria Federal na data prevista neste regulamento, será considerada, como substituta, a primeira extração da Loteria Federal posterior que vier a ocorrer.

Findo o período de participação e antes da extração da Loteria, o Shopping enviará para a SECAP/ME um resumo do banco de dados, contendo os nomes dos participantes e os números da sorte correspondentes distribuídos.

VALIDAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

Os participantes selecionados no sorteio serão considerados como potenciais ganhadores até que suas participações sejam validadas pelo Shopping e, somente então, serão declarados ganhadores da promoção.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas neste regulamento, em especial a correta informação de seus dados cadastrais e a comprovação de compra cadastrada na promoção, quando solicitado. Os contemplados deverão atender a todos os requisitos acima e ao regulamento completo da promoção para receber seu prêmio.

Os titulares dos números da sorte contemplados serão contatados, logo após a data de sua identificação, por telefone e/ou e-mail por meio dos dados constantes do cadastro na promoção e deverão ser

comunicados sobre a obrigatoriedade de apresentar a promotora todas as Notas/Cupons Fiscais originais cadastradas na promoção, bem como fornecer os documentos necessários a comprovar sua identidade (CPF, RG/CNH válida e comprovante de endereço, bem como documento que comprove a emancipação, se for o caso, via e-mail, e demonstrar o cumprimento das condições de participação previstas no Regulamento, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias corridos da efetiva solicitação.

Os consumidores selecionados poderão perder o direito ao prêmio se deixarem de apresentar a promotora todas as Notas/Cupons Fiscais originais cadastradas na promoção, sob seu CPF durante o período da Promoção, no prazo acima, inclusive aquelas relacionadas ao número da sorte contemplado/premiação, não sendo aceitos quaisquer tipos de justificativas e ou alegações de extravio, para a não apresentação das Notas/Cupons Fiscais originais cadastrados.

A simples apresentação do cupom/nota fiscal não garante a regularidade de participação, que será comprovada pelo atendimento a todos os itens deste Regulamento.

As informações contidas nos documentos apresentados pelos participantes selecionados serão avaliadas de acordo com as informações preenchidas no ato do cadastro que definem os pressupostos de participação nesta promoção.

Concluída a análise dos documentos encaminhados a promotora, caso o consumidor não tenha preenchido todos os requisitos de participação estabelecidos, ele será desclassificado e outro participante passara pelo procedimento de validação, aplicando-se a Regra de Aproximação deste Regulamento.

É responsabilidade dos consumidores a inserção de dados corretos e atualizados no momento de cadastro na promoção, bem como verificar regularmente as ligações ou mensagens recebidas através do telefone e/ou e-mail, sendo certo que o Shopping não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento das mensagens/notificações, em função de configurações de bloqueio/segurança do telefone ou e-mail, assim como dados de contato incorretos ou inválidos fornecidos no ato do cadastro pelos consumidores.

Após a validação dos ganhadores será elaborada a respectiva Ata de Sorteio que será entregue à SECAP/ME, quando da prestação de contas.

Os ganhadores, titulares dos números da sorte apurados válidos, nos termos deste Regulamento, serão comunicados sobre a sua contemplação no prazo de até 10 (dez) dias após o sorteio por telefonema, telegrama e/ou e-mail.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping,

participantes da promoção, na qualidade de consumidor, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

A Promotora se reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições deste Regulamento, sendo desclassificado da promoção a qualquer momento e sem qualquer direito aos prêmios a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; incluindo a obtenção irregular de números da sorte e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de inscrição no CPF incompatível com o do consumidor participante cadastrado na promoção; (ii) com dados cadastrais incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; (iii) mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez; (iv) com upload (envio) no ato do cadastro de imagens/documentos que não condizem com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas participantes; (v) em que não haja a efetiva confirmação da condição de participação; (vi) que não resida na cidade de Taboão da Serra ou cidades pertencentes ao Estado de São Paulo/SP e (vii) em que haja a utilização de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos ou serviços pelo participante, na qualidade de consumidor, nas lojas/quiosques deste Shopping.

Na hipótese de cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez pelo mesmo consumidor participante ou por participantes distintos todos serão desclassificados da promoção, sem qualquer direito à participação na promoção e/ou ao prêmio.

Além das hipóteses previstas acima, serão imediatamente desclassificadas desta promoção (i) as participações não houver a apresentação do comprovante original de compra cadastrado no site da campanha, quando solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; (ii) as participações das pessoas impedidas de participar indicadas neste Regulamento e (iii) aquelas em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação.

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, haverá a desclassificação e exclusão imediata do consumidor participante.

Da mesma forma, o participante será prontamente desclassificado se detectada a prática de situações que presumam a formação de grupos para participação na promoção através de compras fictícias, como: (i) vários participantes que informem no ato do cadastro um mesmo endereço residencial, telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; (ii) qualquer compra que apresente comprovantes fiscais de compras com horários

ou numeração sequenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; (iii) cadastros efetuados através do mesmo IP ou Mac Address; (iv) qualquer outra compra simulada com o objetivo de obter Números da Sorte distribuídos nesta promoção.

Havendo desclassificação antes do sorteio ou durante o período de identificação e validação do potencial ganhador, o participante será excluído da promoção e perderá o direito de concorrer ao prêmio, sendo o seu número da sorte considerado como não distribuído para fins de participação no sorteio e/ou para fins de recebimento do prêmio, sendo aplicada a Regra de Aproximação, quando for o caso.

Caso a desclassificação ocorra após a divulgação do nome do ganhador, o valor correspondente ao prêmio será recolhido pelo Shopping ao Tesouro Nacional, como renda da União Federal, dentro do prazo legal.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos nomes dos ganhadores e respectivos números da sorte será feita nas redes sociais do shopping e no site www.shoppingtaboao.com.br/promocoes, em até 10 (dez) dias após o respectivo sorteio, permanecendo por mais 30 (trinta) dias no site.

Os ganhadores validados serão comunicados sobre a sua contemplação após sua identificação e validação, por telefone, SMS/WhatsApp e/ou e-mail conforme os dados constantes do cadastro.

A divulgação desta promoção será feita por meio de busdoor, anúncio e peças de comunicação interna e externa.

A empresa Promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização e/ou a informação "Consulte o número do certificado SECAP/ME, no Regulamento, disponível no site www.shoppingtaboao.com.br/promocoes em todo material promocional, conforme o disposto no art. 28 da Portaria 41/08.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

AQUISIÇÃO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

A comprovação de propriedade da premiação a ser distribuída nesta promoção será feita conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72, em até 08 (oito) dias antes da data do respectivo sorteio de ganhadores, por meio de Nota Fiscal ou Contrato, que ficará à disposição da SECAP/ME, na sede da Promotora, para eventual fiscalização e serão apresentadas, no momento oportuno, em sede de Prestação de Contas.

A exibição dos prêmios será feita no interior do SHOPPING TABOÃO. Fotos meramente ilustrativas dos prêmios serão divulgadas no site www.shoppingtaboao.com.br e nos materiais de divulgação da promoção.

ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os prêmios serão entregues aos ganhadores, sem nenhum ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do respectivo sorteio de ganhador, devendo cada ganhador, no ato do recebimento do prêmio assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentar os seus documentos de Identidade. Os prêmios serão entregues aos ganhadores, no SHOPPING TABOÃO, livre de quaisquer ônus.

A responsabilidade da Promotora em relação aos ganhadores desta promoção cessará com a efetiva entrega da premiação, de modo que todos e quaisquer riscos envolvidos na utilização ou destino do prêmio a que fez jus, será de exclusiva responsabilidade do ganhador.

IMPOSTO DE RENDA

Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor de mercado dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência de cada fato gerador, por meio de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus para os ganhadores.

A empresa deverá encaminhar à Secap/ME a Lista de Participantes, contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria.

Todos os “Participantes” deverão observar as condições, formas e prazos de participação constantes neste Regulamento, sendo sumariamente excluídos os “Participantes” que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Assim sendo, a Promotora não poderá ser responsabilizada, quando em razão da falta de cumprimento das regras de participação pelo “Participante”, ficar impossibilitada de validar a contemplação e/ou realizar a entrega da premiação.

Na eventualidade de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo prescricional de 180 (cento e oitenta) dias corridos previsto neste Regulamento.

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela promotora, de seu nome, marca, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da data do sorteio de ganhadores e, assim como os “Participantes”, autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados quando do cadastro na promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria/MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que título gratuito os dados dos “Participantes” coletados nessa promoção.

Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por situações não inteiramente sujeitos ao seu controle, como, por exemplo, inscrições/conteúdos perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, incorretos, imprecisos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados para efeito desta promoção, bem como, por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, falha de software e hardware (“bugs”), queda de energia, ou em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, não sendo devida qualquer indenização aos participantes, sendo certo, ainda, que tão logo a situação seja normalizada, a promoção terá prosseguimento.

Do mesmo modo, a Promotora não poderá se responsabilizar por quaisquer problemas técnicos comuns em ambiente de internet ou mau funcionamento, de responsabilidade do participante, decorrentes de conexão, que possam prejudicar temporariamente o acesso ao site desta promoção, incluindo, mas não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: (a) falhas em equipamentos do participante, de energia ou transmissão; (b) erros de hardware ou software de propriedade do participante; defeito ou falha do computador, celular, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante; (c) erro ou limitação por parte dos provedores de serviços de internet do participante, erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede, internet e/ou serviços web ligados ao site da promoção; intervenções não autorizadas sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude; (d) problemas técnicos fora do controle da Promotora ou de impossibilidade imediata de correção; (e) utilização de software desatualizados ou descontinuados.

Caso, por qualquer razão, alheia ao controle da Promotora, haja interrupção no cadastramento do participante, de maneira que não seja concluída a sua inscrição e/ou quaisquer das funcionalidades site, este deverá acessar novamente, no intuito de concluir seu cadastro/participação na promoção, ficando os participantes, cientes, desde já, que não lhes será devida qualquer indenização.

O participante poderá entrar em contato pelo site para esclarecimentos de dúvidas.

A participação nesta promoção constitui ampla e total concordância do participante ao disposto nas cláusulas deste regulamento e serve como comprovação de que o participante não possui nenhum impedimento para usufruir a premiação.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

A Prestação de Contas da Promoção será feita pela MPC Legalização de Promoções Comerciais, na pessoa de seu representante legal.

O Regulamento completo desta promoção estará disponível no www.shoppingtaboao.com.br/promocoes para consulta dos participantes e interessados.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portarias 41/08 e 422/13 do Ministério da Fazenda) e obteve a autorização da Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria – SECAP/ME.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 01/06/2021 às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JBK.LKP.WWR

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LUC
BURGER KING	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURA S.A.	13.574.594/0001-96	10
FOTOMAI	FOTO MAISUMI & NISHIWAKI COMERCIAL LTDA	05.117.836/0001-94	13
TIBIDABO	TIBIDADO SORVETES E MILK SHAKES MIX SO9RVETE COMERCIAL CENTERMIX LTDA	24.396.886/0009-50	16
OS MESTRES	JULIANA S MIRANDA - ME	11.720.392/0001-80	18
SODIÊ DOCES	CONFEITARIA FERREIRA EIRELI-ME	19094299000119	19
MARIHA	INSTITUTO DE BELEZA ALFA MARIHA LTDA -ME	14238155000175	20
SUPER TUBES	MARCIO BERNADINELLO	08.940.396/0001-69	22
ORNAMENTTO	MA. CAROLINA VETTORE FRANCISCO-EPP	05.437.842/0001-29	25
ÓTICA CHILLI BEANS	CDS RODRIGUES ÓCULOS	08.580.343/0003-46	24
VIVARA	TELLERINA C. DE P. E A. DE DECORAÇÃO S.A	84453844000188	26
PONTAL	LE AMICHE CALÇADOS LTDA	03.397.303/0001-88	27
CASAS BAHIA	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.	59291534000167	29
WORLD TENNIS CLASSIC	L.B. PANTOSO COM DE A. ESPORTIVOS EIRELI	15319345000180	31
PONTO FRIO	GLOBEX UTILIDADES S/A	33041260000164	32
MARABRAZ	S.V.C. JARAGUA COMERCIAL LTDA	03.000.484/0001-67	34
TIARA BOLSAS	NSF COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	26484570000198	37
TNG	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0033-08	38
TENNISBAR	TENNISBAR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	16580743000118	40
SHOEBIZ	CASA ARMÊNIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	7639530000204	41
BESNI	LOJAS BELIAN MODA LTDA	46469748000139	43

ALIANÇAS GOLD	BELLA JOIAS EIRELLI-ME	22716254000143	47
WORLD TÊNNIS	M. T. MARTINS ESPORTES - ME	07.901.050/0001-99	48
LE POSTICHE	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	61777009000106	49
SAMSUNG	RASTRECALL - SP R. COM. DE TELECOM. LTDA	20216403000180	50
KYW	DKS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	31.093.208/0001-26	51
SANTA MARINELLA	BCRD COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI-ME	37829535000180	52
AMERICAN SHOES	A. MOLLEIS GALEGO CALÇADOS-EPP	27602552000126	53
AUTHENTIC FEET	CINTHYA SAKAGUCHI ARTIGOS ESPORTIVOS EPP	17881883000199	54
FOGO BRAVON BRAZILIAN STEAK HOUSE	FB SHOPPING ARICANDUVA FAST FOOD LTDA	31851989000170	55
MINI KALZONE	TOSCANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	22156967000108	57
KINGS SNEAKERS	AMBITO-MISS SIRENA COM DE ROUPA E AC.	09.134.987/0001-01	58
SMART CASE	LUIZ CARLOS MOREIRA FILHO - ME	32206689000100	59
CASA DAS ALIANÇAS	JOALHERIA E RELOJOARIA ITALIANA LTDA	34612780000142	60
UNHAS CARIOCAS	U.C TABOAO SPA E BELEZA LTDA	32143118000165	62
DUCKBILL	J & J CAFETERIA TABOÃO DA SERRA LTDA	34295740000114	63
BATATA SHAKE	BATATA SHAKE TABOÃO COM DE ALIM LTDA	37108349000151	64
ROCK CULTURA	FAMILIA ROZEMORE CONFECÇOES E ACESSORIOS	28622622000170	65
CLARO	RGM TELECOM COMERCIO DE CELULARES LTDA	07.683.365/0002-98	67
GRILETTO	WILLIAN MENDES DE LIMA - ME	08.947.910/0001-98	68
REI DO MATE	CAFÉ SAN JOSE ALIMENTOS LTDA - EPP	27085270000107	068A
SAN MARZANO	THIAGO CHAVES RIBEIRO	36.553.234/0001-03	69
GENDAI / CHINA IN BOX	SOFT FOODS COMER. DE ALIMENTOS E BEBIDAS	19386300000189	70
HABIB'S	TABOAO POINT COMESTIVEIS LTDA	05.232.872/0001-07	71
VIVENDA DO CAMARÃO	SORID RESTAURANTES LTDA	10.615.325/0001-32	74
SUBWAY	BRIT ALIMENTOS LTDA.	11.087.260/0001-62	75
MONTANA GRILL	T&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.722.507/0001-02	076A
PIZZA CREK	MANA - FAST FOOD EIRELI	28857949000393	076B
ROCK RIBS	JNB REFEICOES LTDA	20309995000184	076C
MEI MEI	MEEI LIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33380589000150	77
DIGIPAPER	DIGIPAPER COM ART PAPELARIA INF LTDA EPP	12.287.084/0001-75	78
DIVINO FOGAO	TABOAO FAST FOOD LTDA	05.088.642/0001-08	79
KFC	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	9060964000108	81
PATRONI PIZZA	SIMONE GIUDICI-EPP	13.402.981/0001-45	82
BOB'S	PACAEMBU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	10.296.542/0001-07	082A
ASIATIKA	SHTB CULINÁRIA ASIÁTICA LTDA ME	08.800.136/0001-98	83
ROASTED POTATO	J. B. DE SOUSA FILHO FAST FOOD EIRELI	35017959000203	84
SPOLETO	MASSAS TABOAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.360.799/0001-00	85
PIZZA HUT	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	1937526000165	86
POPEYES LOUISIANA KITCHEN	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURA S.A.	13574594000196	88
MCDONALD'S	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	42591651000143	89
OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE REST. BRASIL S.A.	17261661000173	91
BURGER KING	BK BRASIL OPER. E ASSES. A RESTAURA S.A.	13574594000196	93
TELHA NORTE	CONSTRUMEGA MEGACENTER CONST.LTDA	03.840.986/0001-04	95
LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS S.A.	33014556000196	095A
RAGAZZO	CTF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11263630000175	096/097
VIVO	TELEFONICA BRASIL S/A	2558157000162	101
PROBEL	ADO COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	30732955000102	103A
BMART BRINQUEDOS	DMART TOYS COM DE BRINQUEDOS ARTIGOS LTD	10.901.868/0001-16	103B
DENY SPORTS	SPORTS SALES COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS	12945336000106	106
PREGO	BRISTOL COMERCIAL LTDA	59669788000176	107
PROGRAM	IOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	14764367000277	109
IMAGINARIUM	RGR LIMA PRESENTES EIRELLI	34824322000177	110
POLO JACK	STRASS JEANS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	07.606.840/0001-41	112
RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO S.A.	33200056000149	114
LUPO	CAPRI SHOES CALÇADOS - EIRELI - ME	19190893000103	115

MORANA	ROSE E DARCIO BERNI ACESS. EIRELI EPP	22779981000150	116
CAFE DO PONTO	BELA CAFE MORUMBI LTDA	02.878.264/0001-78	117
LOHAN CABELEREIROS	TABOÃO CABELEREIROS LTDA - ME	08.179.170/0001-97	118
ESPAÇO LASER	CORPOREOS - SERVIÇOS ESTETICOS LTDA	8845676000198	120
POLISHOP	POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	436042004752	121
DOCTOR FEET	RPMS COMÉRCIO DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	12.392.349/0001-03	127
TREZENTOS BARBER SHOP	RD BARBEARIA LTDA	35.810.637/0001-28	129
CHILLI BEANS	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES GUIDONI - ME	07.427.659/0001-78	130
COLOMBO	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A	9044235000150	132
C&A	C&A MODAS LTDA.	45242914000105	133
BLUE BEACH	DARCI FUOCO SEIN - EPP	97527528000155	134
PUKET	SANTANA KIDS LTDA - EPP	14020355000157	135
SURF TRIP	FBSTREET WEAR EIRELI	15766114000114	136
ANA CAPRI	SML COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	31082743000181	136A
PÉROLAS MAKE	PEROLAS MAKE - COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS EIRELI	28.737.763/0016-15	137
ARTWALK	V. A. .XAMBRE ARTIGOS ESPORTIVOS	10319758000736	138
USE CASE	CONSERTE JÁ COM. E ASSIST. TÉC. DE CELUL	28695338000124	141
PROCÓPIO SPORTS	VERITÁ ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI	19026529000102	142
CONSTANCE	PGA BOLSAS & ACESSORIOS LTDA - EPP	34999483000100	143
CLUBE MELISSA	LURO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	26173790000109	144
MANIA DE CHURRASCO - PRIME STEAK HOUSE	PONTO SANTA CRUZ COMER DE ALIMENTOS LTDA	21892925000598	145
VIVO COMMCENTER	VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5828732000198	148
DOM FIGUEIRA	DOM FIGUEIRA MODA MASCULINA EIRELI	27954328000446	150
ELEVEN CASES	ELEVEN CASES TABOAO COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA	32.175.348/0001-06	151
BABY BLIM	GESILDA CARVALHO	24134995000141	152
TICOS & TICAS	ANDREA CRISTIANE RODRIGUES - ME	02.361.786/0001-06	153
ZINZANE	ZINZANE COM. E CONFEC. DE VESTUÁRIO LTDA	5027195000187	154
NOW NUTRIÇÃO ESPORTIVA	NOW NUTRIÇÃO ESPORTIVA LTDA	11467185000165	156
CACAU SHOW	CSHOW STB EIRELI - ME	25331019000141	157
KIDSTOK	ZUCHI CONFECÇÕES LTDA	57647786000150	158
COLCHOES ORTOBOM	DJUAN COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.213.764/0101-57	160
DAISO JAPAN	DAISO BRASIL COM E IMP. LTDA	14987685000116	163
FH RELOJOARIA	F.H RELOJOARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	09.443.933/0001-28	169
ALPHATEC	FABIO C DOS S. INFORMATICA E ELETRONICA	10401595000221	170
OTICAS CAROL	CAROL TABOAO OTICAS LTDA.	21438495000105	171
GARBO	GARBO S.A.	61322970000106	172
EMPÓRIO ALEX	EA10 MODAS COM. DE ROUP. E CALÇ. LTDA.	31863637000135	173
IPLACE	GLOBAL DISTRIB. DE BENS DE CONSUMO LTDA	89237911000140	175
FLOWERS BIJOUX	R10 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA	15140555000378	177
INOVATHI	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA	4405428000175	178
TRITON EYEWEAR	FERNANDO MIGUEL HAIDAMUS-ME	05.672.526/0001-31	179
TENNIS STATION	BADJAN MODAS LTDA	09.530.553/0001-20	180
FABRICA DE OCULOS	BIANCO CAPOBIANCO EPP	05.372.893/0001-10	182
CANELLADO	BAVAN CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA - EPP	08.406.360/0001-08	183
MARIA EUGENIA	M. EUGENIA BOUTIQUE LTDA.	29124250000115	184
KOPENHAGEN	TP LAGATTA	15.359.088/0001-00	185
CVC	EASY TRAVEL - AGÉN. DE VIAG. E TUR LTDA.	07.984.508/0001-10	186
QUEM DISSE BERENICE	MONALISA COMERCIAL LTDA	15580559000105	187
O BOTICARIO	MADRESSILVA COMERCIAL LTDA	4771177002277	188
LIVRARIA CURITIBA	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS LIVROS	79065181000194	189
HAVAIANAS	S2T COM DE SAN E ACES DO VES-EIRELI-EPP	28292424000196	193
JOHARA GOLD	JMH COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA	15108048000195	195
ESTUDIO MAIS	RAIMUNDA CAETANO DA SILVA - ME	34243357000112	196
DROGARIA SÃO PAULO	DROGARIA SÃO PAULO S/A	61412110034050	198
JUICE BAR	K JUICE S BAR LTDA - ME	27829327000127	201
MUNDO DO CABELEREIRO	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	2786558000170	202
NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA	24276833000148	203
SEDUCTION LINGERIE	CLAUDETE DE SOUZA	25.327.839/0001-60	204

TIM	TIM CELULAR S.A	4206050000180	205
RENNER	LOJA RENNER S.A.	92754738000162	206
ARTEX	AMMO VAREJO LTDA.	3494776000101	207
BONECA DI LLUXO	ANA MALHA ALVES VICTOR ME	23670544000166	209
ENZO TOSCANI	CAMILA CANOVA MOREIRA RIBEIRO - ME	12.696.997/0001-45	210
KHELF	KHELF - MODAS LTDA	53.258.117/0013-70	212
HERING	HRG 3 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME	9391614000116	215
DROGASIL	RAIA DROGASIL S/A	61585865209891	218
A SUISSA	OTICA, RELOJOARIA E JOALHERIA YAMAMOTO L	09.393.189/0001-02	219
BACIO DI LATTE	MILANO COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS SA	11950487000190	223
GRAND VISION BY FOTOTICA	A LETRA OPTICA TABOAO LTDA	27822330000119	224
HUGO DELEON	VICTOR PANUCCI CONFECÇÕES LTDA	7352196000203	225
SPORT CITY	GERMAK MODAS LTDA.	60707676000141	226
MARISA	MARISA LOJA S/A	61189288000189	230
CLARO	RGM TELECOM COMÉRCIO DE CELULAR LTDA EPP	7683365000107	231
DUELO	JBGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	26662249000156	232
CENTAURO	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	6347409000165	234
USAFLEX	RAGAGE TABOAO COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI	34.428.022/0001-79	239
GP PNEUS	PARO E PARO T. P. E S. AUTOMOTIVOS-EIREL	24377828000121	G1
BLUE W	BLUE SHOP TABOAO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	35.002.214/0001-81	G1 DECK
MADERO	MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.	13783221000125	LE-01
MR PRETZELS	MESS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	23784068000104	QI 08
FATOR 5	MARIA E BELEZA PERFUMES E COSMÉTICOS	35542256000105	QI 09
CRIANÇA MANIA	BRINQUEDO MÁGICO DIVERSÕES LTDA ME	05.878.740/0005-72	QI 10
HERA E HERA	HERA & HERA JOIAS EIRELLI	35976037000134	QI 14
PITICAS	ANISIO M DE O C V DE A DO V E ACESSÓRIOS	37667372000186	QI 19
ROYAL TRUDEL	BILUFES COMERCIO ALIMENTICIO EIRELLI	35288848000142	QI 21
ACCESS QUALITY	MASTER CELL ACESSORIOS P/CEL. EIRELI EPP	12783036000410	QI 24
MOTOROLA	RASTRECALL - SP R. COM. DE TELECOM. LTDA	20216403000180	QI 25
MAGIC CANDIES	MAGIC CANDIES COM DE PROD ALIMENT LTDA	32285282000107	QI 33
BOLO DA MADRE	SS REIS CONFEITARIA EIRELI	35.011.035/0001-00	QI 34/35
BUBBLE KILL	BUBBLE TEA COM. DE P. ALIMENTICIOS LTDA	37945040000116	QI 39
O BOTICARIO	MADRESILVA COMERCIAL LTDA	04.771.177/0015-48	QI-02
JAH DO AÇAÍ E PENGUINS	2ALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34178796000199	QI-12
LUGUI	YGGDRASIL CHÓPERIA E PETISCARIA LTDA EPP	34678394000153	QI-43
OI	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	7953678000138	QI-46
MC CAFE	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	42591651000143	QIE 01
C&A	C&A MODAS LTDA.	45242914000105	QIE 03
CROCS	FOOT FUN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	24869099000392	QIE 18
TROCAFONE	TROCAFONE-COM. DE APAR. TELEFONICOS LTDA	20553221000102	QIE 23
BURGGO	VINYCIUS C. DOS SANTOS 42467618854 -ME	29630788000100	QIE-15
LAKSHMI	LAKSHMI COMÉRCIO DE SEMIJOIAS EIRELI-ME	18465687000104	QIE-24
ZAZULÊ	ZAZULE LTDA	22902378000113	QIE 07
OTICA CEMA	MAX'S OPTICA LTDA	57906414000100	S01
TREZENTOS BARBER SHOP	RD BARBEARIA LTDA	35.810.637/0001-28	129
CASA BAUDUCCO	LS MESTRES COMÉRCIO DE ALIMENTOS	35.258.347/0003-85	QI 11
ÓTICA CHILLI BEANS	CDS RODRIGUES ÓCULOS	08.580.343/0003-46	24
SUCO BAGAÇO	J. B. DE SOUSA FILHO FAST FOOD EIRELI	35.017.959/0002-03	084B
ATELIE LAVINIA LACEIRA	EDLA PINHO VIANA GORDIANO	33.205.392.0001-84	129

